

ATO Nº 089/2011

*Declara ponto facultativo no âmbito do Ministério
Público do Estado do Tocantins.*

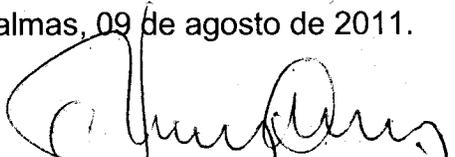
**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE :

DECLARAR facultativo o ponto no âmbito deste Ministério
Público Estadual, **no dia 11 de agosto de 2011** (quinta-feira), alusivo ao dia do
Advogado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS**, em Palmas, 09 de agosto de 2011.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça